

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0222788/2025

Processo nº 03750.010305.000007/2025-12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 201 a 204 – Brasília – DF – CEP: 70712-900, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Substituto o **Sr. CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 628, de 12 de dezembro de 2023, e por sua Diretora de Seguridade, a **Sra. REGINA CÉLIA DIAS**, brasileira, viúva, portador da cédula de identidade nº 1.231.008, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 539.592.641-00, cargo para o qual foi nomeada mediante a Resolução do Conselho Deliberativo nº 605, de 10 de novembro de 2023, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546 da **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica nº 90002/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2025, processo administrativo nº 03750.010305.000007/2025-12, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, detentora da ata, indicada e qualificada nesta ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento e seleção de profissionais de alta gestão, para realização de mapeamento e atração de candidatos, testes psicométricos (com testes de aptidão e de personalidade), entrevista por competências com os candidatos recrutados, lista com 5 (cinco) melhores candidatos, com relatório de perfil profissional de cada um, bem como relatório de referências com a verificação das informações dos aprovados, com vistas a reforçar a assertividade do processo de selecionar a pessoa mais preparada para cargos de Diretor, atendendo ao proposto no Estatuto da Funpresp-Exe, especificado Termo de Referência, anexo I do Edital identificado no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são os seguintes:

Item do TR	TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S LTDA CNPJ: 05.670.255/0001-85 Endereço e Contato: Setor Hoteleiro Norte Quadra 01 Conjunto A Bloco F Sala 1710 Edifício Vision HPLUS Asa Norte CEP: 70.701-060 Brasília-DF Telefone: (61) 3251-0101 E-mail: contato.df@veli.com.br Representante Legal: Bruno Goytisoló Pires da Silva, CPF nº 603.256.151-87, RG nº 1.317.423 SSP/DF, Cargo/Função: Sócio/Diretor.						
	Especificação	Periodicidade	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Unitário	Valor Total
1	Recrutamento e Seleção 2 cargos de Diretor da Funpresp-Exe (Perfil do Cargo /Mapeamento e Atração de Candidatos / Testes Psicométricos / Entrevista por Competências Lista de Candidatos e Relatório de Perfil Profissional / Relatório de Referências)	Ao término do mandato, caso não haja recondução. Na hipótese de desligamento de Diretor antes do término do mandato	Serviço	2	1	R\$ 139.500,00	R\$ 279.000,00

3. DO ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – FUNPRESP-EXE.

3.2. Nesta contratação não foi permitida a participação de outros órgãos e entidades públicas como participantes do registro de preços, em virtude da especificidade do objeto e a descrição do serviço, que se aplica apenas à Funpresp-Exe.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos autos do processo identificado no preâmbulo.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência da licitante vencedora, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com a licitante registrada na ata será formalizada pela Funpresp-Exe por intermédio de contrato.

5.5. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observando a legislação aplicável.

5.7. Deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.7.2. O preço registrado será divulgado no site da Funpresp-Exe e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. A licitante vencedora será convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante convocada, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Funpresp-Exe.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, nos termos do Edital.

5.10. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Funpresp-Exe a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Funpresp-Exe convocará o licitante para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o licitante será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.1. Se não obtiver êxito nas negociações, a Funpresp-Exe procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e a detentora da ata não poder cumprir as obrigações estabelecidas, será facultado à empresa requerer à Funpresp-Exe a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1. Neste caso, a licitante encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Funpresp-Exe e a detentora da ata deverá cumprir as obrigações estabelecidas nesta ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Funpresp-Exe procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.3, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, a Funpresp-Exe atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro da detentora da ata será cancelado pela Funpresp-Exe quando:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Funpresp-Exe, sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas no Edital e seus anexos.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Funpresp-Exe, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 164 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe.

8.3. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Funpresp-Exe, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.3.1. Por motivo de interesse;

8.3.2. A pedido da detentora da ata, em decorrência de caso fortuito ou força maior; ou

8.3.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência da Funpresp-Exe a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2023).

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Funpresp-Exe e da detentora da ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em única via, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado, de forma eletrônica, pelos contraentes e duas testemunhas e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília/DF, ____ de junho de 2025.

Representante(s) legal(is) da Funpresp-Exe e representante(s) legal(is) da(s) licitante(s) registrada(s):

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor Presidente - Substituto

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora de Segurança

BRUNO GOYTISOLO PIRES DA SILVA

Representante Legal Talento

Testemunhas:

IBSEN NAEZIO ALVES AGUIAR

FABIANE DE SOUSA DUMONT

Analistas de Previdência Complementar

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000007/2025-12

SEI nº 0222788

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>

Ata de Registro de Preços - Seleção de Dirigentes para ass..pdf

Documento número #14eee145-4e28-49c8-b0d1-05cae477ccd8

Hash do documento original (SHA256): eafd3204d7c85a9e31072dccf1f52e448d6259810b4c87208506155135821e52

Assinaturas



Fabiane de Sousa Dumont

CPF: 005.987.071-07

Assinou como testemunha em 18 jun 2025 às 11:09:29



Cleiton dos Santos Araújo

CPF: 851.631.201-15

Assinou como contratante em 18 jun 2025 às 11:45:52



Bruno Goytisoló Pires da Silva

CPF: 603.256.151-87

Assinou como contratada em 18 jun 2025 às 11:52:50



Ibsen Naezio Alves Aguiar

CPF: 043.308.441-33

Assinou como testemunha em 18 jun 2025 às 12:16:38



Regina Célia Dias

CPF: 539.592.641-00

Assinou como contratante em 18 jun 2025 às 14:35:23

Log

18 jun 2025, 11:06:30	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 14eee145-4e28-49c8-b0d1-05cae477ccd8. Data limite para assinatura do documento: 18 de julho de 2025 (11:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 06 de setembro de 2025 (14:29).

18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ibsen.aguiar@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ibsen Naezio Alves Aguiar.
18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiane.dumont@funpresp.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiane de Sousa Dumont e CPF 005.987.071-07.
18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: regina.dias@funpresp.com.br para assinar como contratante, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regina Célia Dias e CPF 539.592.641-00.
18 jun 2025, 11:09:27	Operador com email fabiane.dumont@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: bruno@veli.com.br para assinar como contratada, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Goytisoló Pires da Silva e CPF 603.256.151-87.
18 jun 2025, 11:09:29	Fabiane de Sousa Dumont assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiane.dumont@funpresp.com.br. CPF informado: 005.987.071-07. IP: 191.25.132.224. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 jun 2025, 11:45:52	Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleiton.araujo@funpresp.com.br. CPF informado: 851.631.201-15. IP: 172.225.100.137. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.64354878127185 e longitude -47.82807679877278. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
18 jun 2025, 11:52:50	Bruno Goytisoló Pires da Silva assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruno@veli.com.br. CPF informado: 603.256.151-87. IP: 177.235.61.50. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.75901273819043 e longitude -47.82917514992976. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

18 jun 2025, 12:16:38	Ibsen Naezio Alves Aguiar assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail ibsen.aguiar@funpresp.com.br. CPF informado: 043.308.441-33. IP: 164.163.0.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7886105 e longitude -47.884154. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1243.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jun 2025, 14:35:23	Regina Célia Dias assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail regina.dias@funpresp.com.br. CPF informado: 539.592.641-00. IP: 189.61.48.219. Componente de assinatura versão 1.1244.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
18 jun 2025, 14:35:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 14eee145-4e28-49c8-b0d1-05cae477ccd8.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 14eee145-4e28-49c8-b0d1-05cae477ccd8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.